

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2020

Data: 29 de maio de 2020

Horário: 14h

Processo nº: 2019.0000.602.3085

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de quadra coberta em arco mod-2, Padrão Seduc, do Colégio Estadual Coronel Antônio de Araújo, no município de Posse-GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020, às 14h, na sala 26 da Gerência de Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão de julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 437.160,28** (quatrocentos e trinta e sete mil cento e sessenta reais e vinte e oito centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 14.04.2020, do jornal Diário Oficial da União do dia 14.04.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 14.04.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 14.04.2020. A Comissão retomou os trabalhos a partir do PARECER nº 144/2020 - GEFAO (000013258386) relacionado à análise técnica da documentação apresentada pelas empresas. Constatou-se **HABILITADAS** as empresas: **1- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 2- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 3- WSO Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90 e 4- S.C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46.** Restou **INABILITADA** a empresa: **1- JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ: 30.405.316/0001-24**, por não apresentar em sua Certidão de Capacidade Técnica quantitativo algum do item "Piso Laminado" exigência das parcelas de maior relevância, ferindo o Anexo I e item 5.10.3 do Edital. Encerrada a fase de análise da documentação, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, caso queiram interpor o devido RECURSO. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos

Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L

Comissão Técnica da Superintendência de Infraestrutura

Marina Daniela Ferreira

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 29/05/2020, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 29/05/2020, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 20/08/2020, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013361078** e o código CRC **92F3E5CD**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006023085



SEI 000013361078